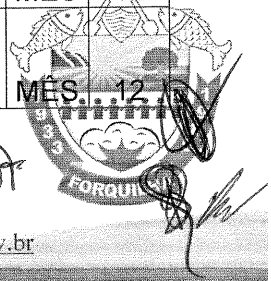
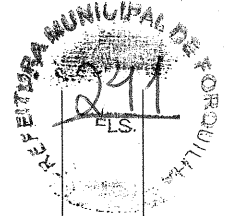
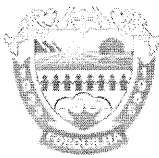


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.001

A Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessita(m) efetuar a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento, para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública, junto a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	12
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	12
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12
5	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	MÊS	12
6	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE	MÊS	12





	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
7	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MÊS	12

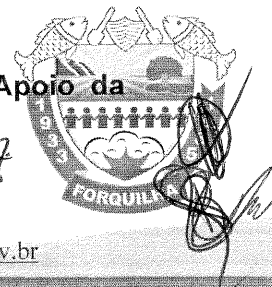
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
 Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
 Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;
 Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
 Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
 Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;
 Elaboração dos balancetes da Secretaria de Educação, de forma analítica e sintética;
 Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
 Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª Edição;
 Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
 Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;
 Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;
 Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;
 Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;
 Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
 Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;
 Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;
 Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Educação conforme artigo 212 da Constituição Federal;
 Acompanhamento do percentual de gastos com os recursos do FUNDEB;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI - Equipe de Apoio da Contratada





Elaboração e Homologação das informações e Demonstrativos Complementares junto ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;
Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.

Alimentação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, das demais obrigações acessórias exigidas pelo STN
Inclusão Bimestral de dados no Sistema de Informações em Orçamentos Públicos de Educação - SIOPE;

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo - Equipe de Apoio da Contratada:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras/Fundo vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE dos processos de Prestação de Contas de Gestão;

SECRETARIA DE SAÚDE

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial;

Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;

Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;
Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;

Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;

Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;

Elaboração dos balancetes da Secretaria de Saúde, de forma analítica e sintética;

Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;

Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;

Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;

R





Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;
Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;
Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;
Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Saúde conforme Emenda Constituição nº 029/2000;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada

Elaboração e Homologação das informações e Demonstrativos Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;
Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.
Alimentação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, das demais obrigações acessórias exigidas pelo STN
Inclusão Bimestral de dados no Sistema de Informações em Orçamentos Públicos de Saúde – SIOPS

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada:

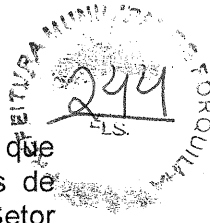
Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;
Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE dos processos de Prestação de Contas de Gestão;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial;
Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;
Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;
Elaboração dos balancetes da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, de forma analítica e sintética;
Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;





Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição;

Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;

Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;

Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;

Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;

Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;

Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;

Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada

Elaboração e Homologação das informações e Demonstrativos Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE dos processos de Prestação de Contas de Gestão;

SECRETARIA DE FINANÇAS

Execução Contábil:

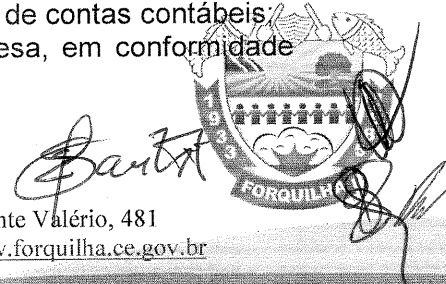
Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial;

Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;

Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;

Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;

h





Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa; Elaboração dos balancetes da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, de forma analítica e sintética;

Geração das informações relativas à contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) e consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e patrimônio para geração do SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE; os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;

Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público MCASP 10ª Edição;

Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;

Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;

Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;

Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;

Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais conforme solicitado;

Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;

Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;

Acompanhamento Gerencial dos Limites Legais dos Gastos com Pessoal;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada

Elaboração e Encaminhamento ao TCE-CE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

Elaboração e Encaminhamento ao TCE-CE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;

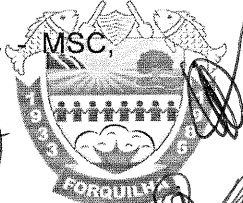
Elaboração e apresentação técnica de Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

Elaboração e Homologação das informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e Homologação das informações do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária – RREO junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e Homologação das informações e Demonstrativos Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldo Contábeis mensalmente.





Alimentação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, das demais obrigações acessórias exigidas pelo STN.

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceara;

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Governo;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Governo ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE dos processos de Prestação de Contas de Governo;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;

Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;

Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;

Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;

Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;

Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;

Elaboração dos balancetes da Secretaria de Infra Estrutura, de forma analítica e sintética;

Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

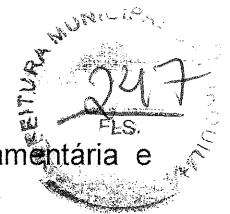
Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;

Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;

Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;





Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;
Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;
Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratante:

Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.

Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC - Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias;

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo - Equipe de Apoio da Contratante:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE dos processos de Prestação de Contas de Gestão;

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;

Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;

Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;

Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;

Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;

Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;

Elaboração dos balancetes da Secretaria de Infra Estrutura, de forma analítica e sintética;

Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;





Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;
Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;
Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;
Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;
Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI - Equipe de Apoio da Contratante:

Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.
Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC - Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias;

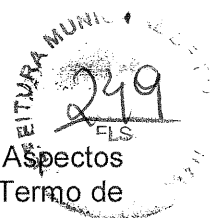
Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo - Equipe de Apoio da Contratante:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;
Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE dos processos de Prestação de Contas de Gestão;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Execução Contábil:

Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
Conferência dos saldos bancários, conciliação bancárias e controle de contas contábeis;
Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receita e despesa;
Elaboração dos balancetes da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, de forma analítica e sintética;
Geração das informações relativas à contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) e consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e patrimônio para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE; os aspectos atinentes



informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;

Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras, diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;

Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público MCASP 10ª Edição;

Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;

Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e orientação para sua aplicação pelo Município;

Assessoria e Consultoria diária - in loco - com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;

Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com o solicitado;

Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais conforme solicitado;

Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitado;

Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira conforme solicitado;

Acompanhamento Gerencial dos Limites Legais dos Gastos com Pessoal;

Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada

Elaboração e Encaminhamento ao TCE-CE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

Elaboração e Encaminhamento ao TCE-CE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;

Elaboração e apresentação técnica de Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

Elaboração e Homologação das informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e Homologação das informações do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária – RREO junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e Homologação das informações e Demonstrativos Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público;

Elaboração e envio a STN, via SICONFI, das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC, mensalmente.

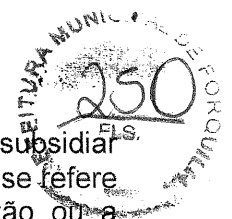
Alimentação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, das demais obrigações acessórias exigidas pelo STN.

Processos de Prestações de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo - Equipe de Apoio da Contratada:

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Gestão desta secretaria e Unidades Gestoras vinculadas - Contas de Gestão conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas de Governo





Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Gestão ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Elaboração de memorial exclusivamente sobre aspectos contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Governo ou a eventuais provocações realizadas por esta Corte de Contas ou quaisquer órgãos de Controle Externo; Os aspectos atinentes a informação de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade dos serviços contábeis elencados neste Termo de Referência;

Acompanhamento do tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE dos processos de Prestação de Contas de Governo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

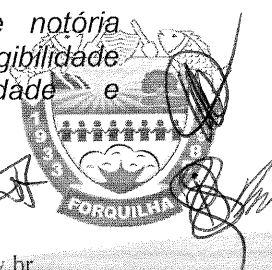
A razão da presente contratação reside, sobretudo, na necessidade da administração pública municipal, de contratar os serviços aqui apresentados, para assegurar a manutenção das atividades de interesse público.

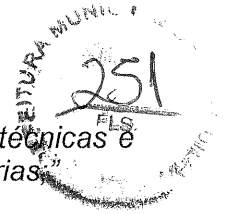
Aqui, estamos diante da **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS** é uma empresa que atua há mais de 20 (vinte) anos na área de contabilidade pública, tendo expertise e vasta capacidade técnica. Portanto é uma empresa de larga experiência, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mais especificamente na alínea c, inciso III do art. 74, contempla a condição legal para tal contratação, senão vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:





c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

Acrescente-se a isto o § 3º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Assim, em sintonia com o que determina a Constituição Federal, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

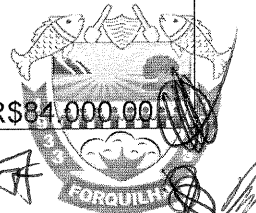
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS** foi selecionada através de Inexigibilidade de Licitação de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, conforme proposta de preços firmada pela proponente, definido em função de uma demanda estimada de:

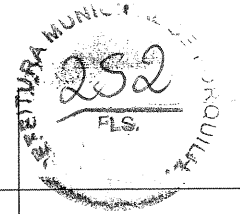
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ACESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE	MÊS	12	R\$7.000,00	R\$84.000,00





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

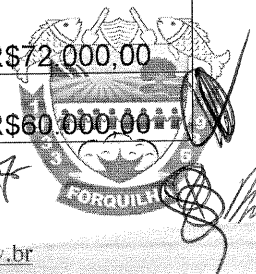
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE EDUCACAO				
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
5	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	MÊS	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00
6	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PREFEITURA FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
7	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00 R\$504.000,00

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS

CNPJ nº 12.467.321/0001-80

Rua Botelho Magalhaes, 56 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE

VALOR GLOBAL: **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**

ITENS/LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0503.12.122.0402.2.021 (EDUC), 0604.10.122.0402.2.033 (SAÚDE), 0701.08.122.0402.2.038 (SOC), 0801.04.122.0402.2.060 (FIN), 0901.04.122.0402.2.063 (INFRA), 1101.27.122.2702.2.072 (ESP) e 1201.04.122.0402.2.077 (ADM), elemento de despesa nº 33.90.39.00.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA


UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO




CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, inscrita no
CNPJ/MF Nº 12.467.321/0001-80.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Forquilha/CE, 28 de janeiro de 2025.


Ruth Mara Martins Alcântara

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação


Dhian Carlos Lima Costa Junior

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Saúde


Yanna Juliane Gomes Loiola

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Desenvolvimento Social


Dhian Carlos Lima Costa

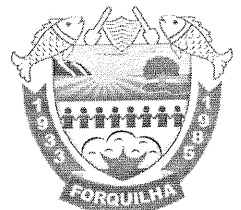
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Finanças

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Infraestrutura e Urbanismo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Administração e Planejamento


Erivaldo Airton dos Santos

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br